

RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº 1.218/SGAC/PGE/2024 às (fls.991-1035), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos..

PROCESSO: SES-PRO-2023/65919

OBJETO: "Aquisição de insumos para atender pacientes iniciais de demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$135.752,2 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.600.0000 / 1.500.1002

Rerratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art.75, inciso VIII da Lei 14.133/21e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02343e87

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar